

TRE/RN - DG/GABINETE

Put "cado no Dje de 14/05/2018

Pág. nº 12 



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 170/2018-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Nelson de Queiroz Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4076/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Nelson de Queiroz Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024438, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 2ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 14.05.2018 a 08.06.2018, referente ao período aquisitivo de 08.12.2010 a 06.12.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de maio de 2018.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição